



## Mais duas avenidas de Cachoeiro são preparadas para ganharem asfalto novo



página 03



página 03

Etapa intermunicipal da Conferência Nacional de Educação abre inscrições



página 04

Novembro Azul: confira a programação na rede municipal de saúde



página 05

Servidores participam de seminário sobre transparência na gestão pública

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

Ângela de Paula Barboza  
Secretária de Governo e  
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira  
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues  
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda  
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca  
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira  
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli  
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli  
Secretário de Desenvolvimento Econômi-  
co

Thiago Bringer  
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra  
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas  
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas  
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz  
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt  
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza  
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes  
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

## Mais duas avenidas de Cachoeiro são preparadas para ganharem asfalto novo

As avenidas Domingos Alcino Dadalto, no bairro IBC, e Rui Pinto Bandeira, na região do bairro Aeroporto, começaram a ser preparadas, nesta terça-feira (9), para receberem recapeamento asfáltico.

Os profissionais iniciaram os trabalhos com serviços de limpeza das vias, retirada de entulho, desobstrução de bueiros e eliminação dos chamados “borrachudos”, que são pontos irregulares na pista.

A Secretaria Municipal de Obras (Semo) ressalta que o andamento dos serviços depende da estabilidade das condições climáticas. A expectativa é de que, se não houver chuva nos próximos dias, a aplicação do novo asfalto seja iniciada na próxima semana.

A intervenção nas duas avenidas faz parte do pacote de recapeamento que atenderá, ao todo, 19 vias de 15 bairros, com investimento total de pouco mais de R\$ 11 milhões – recursos de convênio com Governo do Estado do Espírito Santo.

“O município trabalha de forma incessante para resolver os problemas das vias públicas e proporcionar qualidade de vida para os moradores da região. Contamos com a colaboração e compreensão da população durante os serviços. Já estamos avisando à comunidade local sobre as obras e possíveis impactos na circulação por essas áreas”, frisa o secretário municipal de Obras, Rodrigo de Almeida Bolelli.

### Duas vias já foram recapeadas

Duas vias de Cachoeiro já foram contempladas pelas obras de recapeamento. São elas a avenida Fioravante Cypriano, mais conhecida como Rodovia do Gavião, e a rua Joana Carlete Fiório, ambas no bairro Aeroporto.



Nesta terça (9), foi iniciado o trabalho de limpeza das vias

## Etapa intermunicipal da Conferência Nacional de Educação abre inscrições

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro abrirá, nesta quarta-feira (10), inscrições para o evento “Conferência Nacional de Educação – Etapa Intermunicipal”, que ocorrerá nos dias 24 e 25 deste mês, em formato virtual, através da plataforma Google Meet.

A conferência contará com a participação dos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Castelo, Apiacá, Atilio Vivacqua, Muqui, Mimoso do Sul, Vargem Alta, Bom Jesus do Norte, Marataízes e São José do Calçado.

Será uma etapa preparatória e terá por objetivo mobilizar os setores e segmentos da Educação regional para a discussão dos eixos da conferência nacional, bem como, apresentar os debates realizados na construção de um documento que apresente as ações futuras para o setor educacional, em busca da “Inclusão, equidade e qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira”.

Poderão se inscrever pessoas que exerçam funções de gestão, execução, monitoramento, prestação de contas, profissionais de educação da rede pública de ensino, técnicos, gestores públicos estaduais, municipais e escolares, membros do comitê local do Plano de Ações

Articuladas (PAR) e dos conselhos de controle social da educação (Conselho Municipal de Educação – CME; Conselho Comunitário Escolar – CCE; Conselho de Alimentação Escolar – CMAE; Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb – CACS/Fundeb) que atuem no segmento da educação básica e qualquer cidadão que tenha interesse em participar.

As inscrições serão feitas por meio de formulário eletrônico, que estará disponível na página principal do site da Prefeitura de Cachoeiro ([www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)), entre os dias 10 e 19 de novembro.

Na programação, as salas virtuais serão divididas por eixos e sub-eixos temáticos: Evolução das Políticas Educacionais de 2018 a 2022 – Avaliação da evolução das Políticas Públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE (2018); O Plano Nacional de Educação 2014 – 2024 – Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e as 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas; O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade,

direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade; O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar; O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular – BNCC; O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social; O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia; O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica; Uma escola para o futuro: Tecnologia e conectividade a serviço da Educação; Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção.

“A conferência é uma das atividades preparatórias para a IV Conferência Nacional de Educação e tem como objetivo receber as ideias e expectativas da sociedade, para análise, construção e implementação de políticas públicas de Educação em parceria com os Poderes Executivo e Legislativo” destaca a secretária municipal de educação, Cristina Lens.



# Novembro Azul: confira a programação na rede municipal de saúde

Concluídas as ações do mês do Outubro Rosa, focadas na saúde da mulher, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro dá início, nesta semana, às atividades da campanha do Novembro Azul, voltadas à promoção da saúde do homem e à prevenção do câncer de próstata.

Entre as atividades previstas estão a intensificação de solicitação de diversos tipos de exames, como o PSA, que ajuda no diagnóstico precoce do câncer de próstata, além de palestras. Todas as UBS estão com equipes preparadas para abordar os pacientes, orientando-os sobre a importância dos exames diagnósticos e preventivos.

A campanha traz um alerta para os altos índices do câncer de próstata. Em média, 42 homens morrem, por dia, em decorrência da doença, e cerca de 3 milhões vivem com ela.

“Estamos iniciando uma série de ações no município, em alusão ao Novembro Azul. É um período muito importante para atuarmos na conscientização da importância dos homens se atentarem para sua saúde e buscarem ajuda

médica quando necessário. Nossas equipes estão prontas para receber esse público, realizando os encaminhamentos necessários”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

## **Policlínica, Caps/AD e PPG também com ações**

O Centro de Atenção Psicossocial – álcool e outra drogas (Caps-ad) oferecerá, no dia 18 de novembro, a realização de teste rápidos de HIV, Sífilis e Hepatite. O evento também contará com ações de valorização da autoestima. No dia 24, no mesmo espaço, acontecerá uma palestra sobre o câncer de próstata.

O Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes (PPG), no dia 16 novembro, receberá uma palestra sobre a importância dos cuidados com a saúde do homem; no dia 23, haverá uma sala de espera para os usuários, com a temática sobre a prevenção do câncer de próstata. As ações no PPG se encerram no dia 30, com um café da tarde.

A Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro de Saúde) também participará das ações do Novembro Azul, e oferecerá,

no dia 19 de novembro, a partir das 13h30, agendamentos para consultas nas seguintes especialidades: urologia, clínica geral, psicologia e nutrição.

No dia 27 de novembro, das 8h às 12h, também na Policlínica, haverá um grande dia de ações, com marcação de exames preventivos de câncer de próstata; testes rápidos; consultas com urologistas e clínicos gerais; atendimento psicológico; dentre outros.

Para solicitar consultas e exames é necessário levar CPF, identidade, cartão do SUS e comprovante de residência.

“Vamos levar as ações do Novembro Azul para além das UBS, com o intuito de alcançar um número ainda maior de homens. Além de serviços relacionados ao câncer de próstata, serão ofertados outros tipos de exames e consultas, para contribuir ainda mais com a promoção da saúde do público masculino”, comenta o secretário Alex Wingler.

**Acesse: [www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/novembro-azul-confira-a-programacao-na-rede-municipal-de-saude/](http://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/novembro-azul-confira-a-programacao-na-rede-municipal-de-saude/) e confira a programação nas UBS.**



Além das UBS, as ações do Novembro Azul também acontecerão na Policlínica Municipal, no PPG e no Caps-ad

# Servidores participam de seminário sobre transparência na gestão pública

Na tarde desta segunda-feira (8), foi realizado, no auditório da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), o seminário “Integridade, Transparência e Participação Social”, voltado para servidores públicos da região.

Organizado pela Controladoria Geral do Município (CGM), o evento pautou temas relevantes para o cotidiano dos servidores, que receberam informações sobre os canais de transparência de dados e atendimento ao público.

O seminário foi conduzido por servidores da CGM, com participação da Promotora de Justiça do Ministério Público do Espírito Santo, Ana Carolina Lage Serra, que elencaram pontos relevantes sobre a ética no serviço público e a importância da participação popular na gestão municipal.

“É muito importante termos conhecimento sobre essas informações, pois elas impactam diretamente nosso trabalho. Desse modo, podemos orientar o cidadão de forma mais eficiente”, afirmou a servidora Rafaela Matos.

Presente no seminário, o vice-prefeito Ruy Guedes destacou a importância de aproximar o cidadão da gestão pública.

“Nossa gestão tem avançado significativamente no que diz respeito à transparência em nosso município. O cidadão pode, e deve, buscar informações sobre a destinação de recursos e serviços oferecidos pela prefeitura. Com isso, ele passa a se sentir mais próximo da administração municipal”, afirmou.

“Trouxemos, hoje, essa discussão sobre transparência e participação social, que é muito relevante para uma gestão pública clara e eficiente. É importante aproximarmos os munícipes das informações disponíveis nos diversos canais de transparência e atendimento, para que eles se sintam parte da administração municipal”, afirmou a controladora-geral do Município, Mylena Gomes Lopes.

Todos os protocolos sanitários referentes ao novo coronavírus foram observados. Na entrada do evento, houve aferição de temperatura e higienização das mãos com álcool gel em todos os presentes; o uso de máscaras foi obrigatório.

## Canais de transparência e atendimento

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim oferece diversos meios de comunicação entre a população e a administração do município, com o objetivo de ouvir as demandas públicas e tornar mais eficiente a prestação de serviços municipais.

### Portal da transparência

O Portal da Transparência permite que todos os cidadãos tenham acesso simplificado e direto às informações da prefeitura, tais como contabilidade pública e gestão fiscal; relação de cargos, salários e gratificações dos servidores; convênios, contratos e atas de licitações; dentre outras.

O endereço eletrônico do Portal da Transparência é o [transparencia.cachoeiro.es.gov.br](http://transparencia.cachoeiro.es.gov.br).

### Ouvidoria Geral

A Ouvidoria Geral do Município atua como uma ponte entre o cidadão e a administração pública, onde é possível a realização de solicitações, reclamações, denúncias, elogios, sugestões e pedidos de informações públicas.

A Ouvidoria Geral do Município está localizada no térreo do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo Sesc) – rua Brahim Antônio Seder, 96, Centro. Os atendimentos acontecem de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, presencialmente ou pelos telefones 156, (28) 3155-5237 e (28) 98814-3357 (ligação e WhatsApp).

Os cidadãos também podem procurar os canais digitais, a qualquer dia e horário, para registrar suas manifestações: Portal do Cidadão, ([www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral](http://www.cachoeiro.es.gov.br/ouvidoriageral)),

aplicativo de celular “Todos Juntos” e WhatsApp Cachoeiro Online (98803-9552), opção 1.

### Aplicativo “Todos Juntos”

Lançado em abril de 2020, o aplicativo “Todos Juntos” permite a abertura de chamados relativos a solicitação de serviços, denúncias, elogios, sugestões, reclamações e pedidos de informação. Além disso, é possível acompanhar o andamento atualizado dos pedidos feitos pelos usuários.

### Carta de Serviços Municipais

Desenvolvida para facilitar o acesso às informações sobre serviços prestados pela prefeitura de Cachoeiro, a Controladoria Geral do Município lançou a Carta de Serviços, um guia on-line dos atendimentos que a administração municipal oferece à população.

Na página, basta digitar um termo chave (limpeza, por exemplo) na barra de busca para ter acesso a dados como: secretaria responsável pelo serviço; se há atendimento on-line ou presencial; os canais de contato com os setores envolvidos; dias e horários de funcionamento; passo a passo para a solicitação, dentre outros.

A plataforma pode ser acessada pelo endereço [transparencia.cachoeiro.es.gov.br/carta-de-servico](http://transparencia.cachoeiro.es.gov.br/carta-de-servico).





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 10 de novembro de 2021 - Nº 6427

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.300/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020, Decreto nº 29.111/2019, e considerando as diretrizes da Lei Federal nº 13.979/2020 e Decretos nºs. 29.350 e 29.373/2020.

| SERVIDOR                                | CARGO                 | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº    |
|---|-----------------------|---------|---------|------------|-------------|
|   |                       |         | DIAS    | INÍCIO     |             |
| ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO            | AGENTE ADMINISTRATIVO | CGM     | 05 DIAS | 25/10/2021 | 242682/2021 |
| CONCEIÇÃO APARECIDA FRANCISCO BELO DIAS | PROFESSOR PEB B       | SEME    | 06 DIAS | 28/10/2021 | 242701/2021 |
| SILVANA ZAMPIROLLE MAIFREDO CORDEIRO    | AJUDANTE GERAL        | SEMAD   | 08 DIAS | 27/10/2021 | 242785/2021 |
| SILVIA OLIVEIRA FONSECA                 | PROFESSOR PEB A       | SEME    | 04 DIAS | 26/10/2021 | 242734/2021 |
| SUZANA SILVA CARVALHO                   | PROFESSOR PEB A       | SEME    | 11 DIAS | 24/10/2021 | 242700/2021 |
| VANUSA PESSINE DE ALMEIDA               | AJUDANTE GERAL        | SEMURB  | 05 DIAS | 28/10/2021 | 242739/2021 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.301/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS**

**HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR                 | CARGO           | LOTAÇÃO | LICENÇA |            | PROC. Nº    |
|--------------------------|-----------------|---------|---------|------------|-------------|
|                          |                 |         | DIAS    | INÍCIO     |             |
| ATILA ZUCOLOTO MACATROZO | PROFESSOR PEB A | SEME    | 05 DIAS | 25/10/2021 | 242485/2021 |

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 1.302/2021

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 241668/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido à servidora **JUSSARA GOMES**, Agente de Serviços de Educação, lotada na SEME, no período de 12 (doze) dias, a partir de 20 de outubro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 241668/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 19 de outubro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com  
 (028) - 3522 4708

trabalho a partir de 31 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS****Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1.303/2021**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 233664/2021, resolve:

**Art. 1º** Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MELO MANCINI**, Técnico de Enfermagem, lotada na SEMUS, no período de 89 (oitenta e nove) dias, a partir de 17 de setembro de 2021, conforme relato nos autos e perícia de atestado emitida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante no processo n.º 233664/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 2º** Conceder alta à referida servidora, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no processo citado, com retorno ao trabalho a partir de 15 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO CARVALHO LINS****Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos****PORTARIA Nº 1.304/2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERNA PROVISÓRIA PARA AVALIAÇÃO DA PROMOÇÃO VERTICAL DOS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.092/2021, tendo em vista o que consta na Lei nº 7.791/2019, Decreto nº 30.455/2021 e no Processo nº **243856/2021**, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais abaixo relacionados para constituir a Comissão Interna Provisória prevista no Art. 51 da Lei nº 7.791/2019, visando avaliar, aplicar e fiscalizar todos os processos, documentação e procedimentos para classificação e promoção dos integrantes da Guarda Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

| NOME                          | CARGO   | SECRETARIA          |
|-------------------------------|---|---------------------|
| FRANCISCO INÁCIO DARÓZ        | SECRETÁRIO DE SEGURANÇA                             | SEMSEG              |
| SEBASTIÃO DE OLIVEIRA ALMEIDA | SUBSECRETÁRIO DE SEGURANÇA                          | SEMSEG              |
| GUSTAVO CARVALHO LINS         | SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD | SEMAD               |
| ELIANO PINHEIRO SILVA         | OUVIDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                   | SEMSEG/OUVIDORIA    |
| MARCELO BALIANA JUSTO         | CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL                | SEMSEG/CORREGEDORIA |

**Parágrafo único** Esta comissão se desfará ao final dos trabalhos, após conclusão do processo, conforme Art. 51 da Lei nº 7.791/2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2021.

**FRANCISCO INÁCIO DARÓZ**  
**Secretário Municipal de Segurança**

**PORTARIA Nº 1.310/2021**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

**Art. 1º** Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| NOME                    | LOTAÇÃO | PROCESSO Nº |
|-------------------------|---------|-------------|
| MARCOS RODRIGO DA SILVA | SEMUS   | 240535/2021 |



|                           |       |             |
|---------------------------|-------|-------------|
| JOÃO VICTOR CANAL POGGIAN | SEMMA | 241113/2021 |
| WAGNER DOS SANTOS CRUZ    |       |             |
| GIL RIZO                  |       |             |

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 061/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.**

**FORNECEDOR REGISTRADO: REMOVIDA EMERGÊNCIAS MEDICAS LTDA.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO E ATENDIMENTOS PRÉ HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIAS EM EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

| LOTE 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA |        |                |                |
|-----------------------------|--------|----------------|----------------|
| Unid.                       | Quant. | Valor Unitário | Valor Total    |
| Horas                       | 370    | R\$ 592,62     | R\$ 219.269,40 |

#### Descrição do Objeto:

SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA SUPORTE AVANÇADO  
CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 E COMPLEMENTAÇÕES:

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 e complementações:

3.3.1 – Sinalizador óptico e acústico: equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel, maca com rodas e articulada, dois suportes de soro, cadeira de rodas dobráveis, instalação de rede portátil de oxigênio como descrito no item anterior (é obrigatório que a quantidade de oxigênio permita ventilação mecânica por no mínimo duas horas ou mais), respirador mecânico de transporte, oxímetro portátil, monitor cardioversor com bateria e instalação elétrica disponível (em caso de frota deverá haver disponibilidade de um monitor cardioversor com marca-passo externo), bombas de infusão (mínimo quatro ou seis cada ambulância) com bateria e equipo, maleta de vias aéreas contendo: máscaras laringeas e cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres de aspiração, adaptadores para cânulas, cateteres nasais, seringa de 20ml, ressuscitador manual adulto/infantil com reservatório, sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas de procedimentos, máscara para ressuscitador adulto/infantil, lidocáina gel e spray, adaptadores para fixação de cânula, laringoscópio infantil/adulto com conjunto de lâminas, estetoscópio, esfigmomanômetro adulto/obeso/infantil, cânulas orofaríngeas adulto/infantil, fios guia para entubação, pinça de Magyll, bisturis descartável de vários tamanhos, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, conjunto de drenagem torácica, maleta de acesso venoso contendo: tala para fixação de braço, luvas estéreis, algodão, álcool gel 70%, pacotes de gaze estéril, esparadrapo comum e antialérgico, material para punção de vários tamanhos incluindo agulhas metálicas, plásticas e agulhas especiais para

punção óssea, garrotes, equipos macrogotas e microgotas, cateteres específicos para dissecação de veias, tamanho adulto/infantil, tesoura, pinça Kocher, lâminas de bisturi, seringas de vários tamanhos, torneiras de 3 vias, equipo de infusão de 3 vias ou 4 vias, frascos de soro fisiológico, ringer lactato e soro glicosado, caixa completa de pequena cirurgia, maleta de parto como descrito nos itens anteriores, sondas vesicais de diversos tamanhos, bolsa coletora de urina, protetores para viscerados ou queimados, espátulas de madeira, sondas nasogástrica e nasoenteral, eletrodos descartáveis, equipos para drogas fotossensíveis, equipo para bombas de infusão, circuito de respirador estéril de reserva, equipamentos de proteção à equipe de atendimento: óculos, máscaras e aventais, cobertores ou filme metálico para conservação do calor do corpo, campo cirúrgico fenestrado, álcool 70%, conjunto de colares cervicais, prancha longa para imobilização da coluna. Para o atendimento neonatal é necessário incubadoras para transportes de recém-nascido com bateria e ligação à tomada do veículo (12 volts). A incubadora deve estar apoiada sobre carros com rodas devidamente fixadas dentro da ambulância e conter respiradores e equipamentos adequados para atendimento a neonatal.

3.3.2 – Características dos veículos Suporte Avançado:

Veículos adaptados para ambulância UTI, com linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, com no máximo 4 (quatro) anos de uso, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 03 ou 04 portas laterais e traseiras para acesso ao veículo, em cor sólida, nas seguintes especificações:

**MOTORIZAÇÃO:**

Combustível: Diesel S10 ou S50

Potência: Mínima de 120 cv;

Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica.

Transmissão: 06 (SEIS) à frente e uma ré.

Tração: dianteira

Sistema de Freio: ABS

Direção: Hidráulica.

Forração Interna do Veículo: Bancos deverão ser em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo; Piso deverá ser revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável.

Dimensões: Distância entre eixos de aproximadamente 2.900 mm, comprimento total de aproximadamente 4.800 mm, largura total de aproximadamente 1.900 mm, volume de aproximadamente 9.000 litros, comprimento da caixa de carga de aproximadamente 2.500 mm e altura da caixa de carga de aproximadamente 1.800 mm.

3.3.3 – Equipamentos Obrigatórios:

3.3.3.1 – Os veículos deverão estar equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

3.3.3.2 – Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;

3.3.3.3 – Banco do médico com cinto de 03 (três) pontos;

3.3.3.4 – Retrovisor externo do lado direito e esquerdo;

3.3.3.5 – Protetor de cárter e câmbio;

3.3.3.9 – Air Bag motorista e passageiro.

3.3.3.10 – EQUIPAMENTOS ACESSÓRIOS NO COMPARTIMENTO DE CARGA: Divisória original com janela corrediça de comunicação, janela na porta lateral com vidros deslizantes com película opaca, vidros traseiros fixos com película opaca, iluminação interna com luminárias de Led, ventilação por sistema de ar condicionado dianteiro e traseiro e exaustores na traseira, banco do assistente poltrona anatômica fixa com cintos de segurança em courvin, sistema de oxigênio com suporte duplo para cilindro de no mínimo 7 litros, cilindro de oxigênio de no mínimo 7 litros com válvula e manômetro, suporte para soro/ plasma, régua tripla completa, balaústre fixado no teto para apoio das mãos; maca retrátil de no mínimo 1,90m, com rodízios, encosto reclinável e colchonete, banco tipo baú para 03 pessoas com cintos de segurança retráteis dotado de cintos de segurança, armário em compensado naval revestido em fórmica com portas acrílicas corrediças com dimensões mínimas de 1050 x 350 x 350mm, conjunto de sinalização acústico visual, na cor vermelha, composto de 01 barra sinalizadora de led e sirene com no mínimo 04 (quatro) tons, grafismo composto de cruces no capo, vidros laterais e vidro traseiro e ambulância espelhada no capo e parte traseira.

3.4 – Itens médicos hospitalares obrigatórios na ambulância de Suporte Avançado (Tipo D – UTI MÓVEL):



3.4.1 – Maca articulada com rodas e três cintos, suportes de sorro, rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização, régua com tripla saída (a primeira com fluxômetro e umidificador de oxigênio, a segunda portando aspirador tipo Venturi e a terceira destinada à alimentação do ventilador mecânico), ventilador mecânico ciclado a volume, eletrônico, adulto, infantil e neonatal, incubadora de transporte, cardioversor e monitor cardíaco com bateria, instalação elétrica compatível e marca-passo externo não-invasivo, bomba de infusão com bateria e aparelho de hemoglicotest, termômetros de mercúrio e digital, esfignomanômetro com braçadeira adulto, infantil e neonatal e estetoscópio adulto, obeso e infantil;

3.4.2 – Kit vias aéreas, contendo cânulas endotraqueais de vários tamanhos, cateteres e vidros de aspiração, borracha de silicone para aspiração, adaptadores para cânulas endotraqueais, máscara de oxigênio com reservatório adulto e infantil, ressuscitador manual adulto, infantil e neonatal com máscara e reservatório (ambu), sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos, luvas estéreis, laringoscópios adulto e infantil com lâminas retas e curvas (tamanhos 00, 0, 1, 2, 3, 4 e 5), cânulas orofaríngeas adulto e infantil, fios guia para entubação, cadarços para fixação, lidocaína spray e gel, pinça de Magyll, bisturis descartáveis, cânulas para traqueostomia, material para cricotiroidostomia, dreno para tórax;

3.4.3 – Materiais: fitas de HGT, lancetas, álcool 70%, lençóis, cobertores, eletrodos adulto e infantil, fio nylon, etc;

3.4.4 – Kit acesso venoso contendo tala para fixação de braço, luvas de procedimento, algodão antisséptico, gaze estéril, esparadrapo e esparadrapo antialérgico, material para punção em tamanhos variados, garrotes, equipos microgotas e macrogotas, equipo para bomba de infusão, microfix com bureta, cateter de via central agulhado adulto e infantil, tesouras, pinça Kocher, agulhas e seringas de vários tamanhos, polífix de 4 vias, caixa completa de pequena cirurgia, compressas cirúrgicas;

3.4.5 – Kit de parto contendo luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, capote descartável, estilete estéril para cortar cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, gaze estéril, bracelete de identificação;

3.4.6 – Kit de imobilização: prancha curta e longa para imobilizador de coluna com tirantes e imobilizadores laterais de pescoço, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais, ataduras de tamanhos variados;

3.4.7 – Medicamentos: Lidocaína sem vasoconstritor, lidocaína gel e spray, epinefrina, adrenalina, atropina 50mg/ml, dopamina, aminofilina 240mg/10ml, noradrenalina, nitroprussiato de sódio, nitroglicerina, dobutamina, hidrocortisona, glicose a 50%, AAS 100mg, hidantoína, fenobarbital, soros (soro glicosado a 5%, ringer com lactato e cloreto de sódio a 0,9%), psicotrópicos (meperidina, diazepam, haldol 5mg), anestésicos (fentanila, cetamina, succinilcolina, midazolam 15mg), outros (água destilada, metoclopramida, nifedipina, dipirona, hioscina, dinitrato de isossorbida, furosemida, amiodarona (ancoron 150mg/3ml) diclofenato (voltaren), morfina 10mg/ml, narcan 0,4mg/ml, cedilanide 0,4mg/2ml, bicarbonato de sódio 8,4% - 250ml, captopril 25mg, cetoprofeno 100mg, clorpromazina 25mg/5ml, gluconato de cálcio 10%, fenergan 50mg/ml, ranitidina 50mg/ml, sulfato de magnésio 50% e antibióticos endovenosos conforme prescrições médicas. Acrescentar todos os medicamentos solicitados pelo médico que realizará o atendimento para adulto, pediátrico e neonatal.

3.5 – Características equipe técnica para prestação do serviço:

3.5.1 – Tripulação

Ambulância de tipo D - Ambulância de Suporte Avançado: 03 profissionais, sendo um motorista, um enfermeiro e um médico.

3.5.2 – Dos requisitos e atribuições de cada profissional:

**MÉDICO:** Profissional de nível superior titular de diploma de médico, devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado do Espírito Santo, com residência médica ou pós-graduação e ou experiência comprovada nesta área de no mínimo 12 meses, com cursos na área de atendimento a urgência e emergência a seguir: ACLS, ATLS e PALS, habilitado ao exercício do suporte avançado de vida, em todos os cenários de atuação nas ambulâncias.

**Requisitos Gerais:** equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade física e mental para a atividade; iniciativa e facilidade de comunicação; destreza manual e física para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

**Competências/Atribuições:** conhecer a rede de serviços da região; prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos

possíveis e necessários ao nível de atendimento pré hospitalar; exercer o controle operacional da equipe assistencial; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; preencher os documentos inerentes à atividade do médico de assistência; garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; obedecer ao código de ética médica.

**ENFERMEIRO:** Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, com especialização em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Urgência e Emergência e/ou experiência comprovada nessas áreas com no mínimo 12 meses.

**Requisitos Gerais:** disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

**Competências/Atribuições:** Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.

A assistência de Enfermagem em unidade móvel deverá ser realizada por enfermeiro ou por técnicos de enfermagem, estes sob a supervisão direta do enfermeiro, ou seja, na presença do enfermeiro, conforme Resolução do COFEN 375 e 379/2011.

**CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA:** Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários de EMERGÊNCIA, Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários, curso de suporte básico de vida - BLS e de condutor de veículos de emergência e curso de direção defensiva;

**Requisitos Gerais:** maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação (CNH – categoria “D” ou superior) profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe.

**Competências/Atribuições:** conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação de internação; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica.

|                     |                |
|---------------------|----------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | R\$ 219.269,40 |
|---------------------|----------------|

| LOTE 2 – AMPLA CONCORRÊNCIA |        |             |                |
|-----------------------------|--------|-------------|----------------|
| Unid.                       | Quant. | Valor Unit. | Valor Total    |
| Horas                       | 694    | R\$ 402,50  | R\$ 279.335,00 |

### Descrição do Objeto:

SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO

CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS NOS VEÍCULOS DE REMOÇÃO, Conforme PORTARIA Nº 2048, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2002 E COMPLEMENTAÇÕES:

3.2.1 Sinalizador óptico e acústico; equipamento de rádio-comunicação fixo e móvel; maca articulada e com rodas (com manutenção preventiva e corretiva conforme manual do fabricante); suporte para sorro; instalação de rede de oxigênio com cilindro, válvula, manômetro em local de fácil visualização e régua com dupla saída; oxigênio com régua tripla (a - alimentação do respirador; b - fluxômetro e umidificador de oxigênio e c aspirador de base de oxigênio ou ar comprimido); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; cilindro de oxigênio portátil com válvula; maleta de urgência contendo: estetoscópio adulto e infantil, ressuscitador manual adulto/infantil/neo natal, cânulas orofaríngeas de tamanhos variados, luvas descartáveis, desfibrilador Automático - DEA, tesoura reta com ponta romba, esparadrapo, esfigmomanômetro/braçadeira adulto/infantil/neo natal, ataduras de 10 e 20 cm, compressas cirúrgicas estéreis, pacotes de gaze estéril, protetores para queimados ou eviscerados, cateteres para

oxigenação e aspiração de vários tamanhos; aparelho de HGT; bomba de infusão; maleta de parto contendo: luvas cirúrgicas, clamps umbilicais, estilete estéril para corte do cordão, saco plástico para placenta, cobertor, compressas cirúrgicas e gases estéreis, braceletes de identificação; suporte para soro; prancha curta e longa para imobilização de coluna de polietileno com 3 tirantes (preto, vermelho e amarelo) e cinto aranha; talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo, pediátrico, adulto: P M G); colete imobilizador dorsal; imobilizador de fêmur e quadril, frascos de soro fisiológico e ringer lactato; bandagens triangulares; cobertores; coletes refletivos para a tripulação; lanterna de mão; óculos, máscaras simples e N95 e aventais de proteção e maletas com medicações a serem definidas em protocolos, pelos serviços. As ambulâncias de suporte básico que realizam também ações de salvamento deverão conter o material mínimo para salvamento terrestre, aquático e em alturas, maleta de ferramentas e extintor de pó químico seco de 0,8 Kg, fitas e cones sinalizadores para isolamento de áreas, devendo contar, ainda com compartimento isolado para a sua guarda, garantindo um salão de atendimento às vítimas de, no mínimo, 8 metros cúbicos.

### 3.2.2 – Quando ao veículo de Suporte Básico

Deverá ser adaptado para ambulância de suporte básico, veículo com linha de produção comercial, documentação em nome da empresa participante, com no máximo 4 (quatro) anos de uso, monobloco confeccionado em aço e original de fábrica, com 02 ou 03 portas laterais e portas traseiras para acesso ao veículo, em cor sólida, nas seguintes especificações:

#### MOTORIZAÇÃO:

Combustível: Diesel S10 – S50

Potência: Mínima de 120 CV;

Alimentação: Convencional, por injeção eletrônica.

Transmissão: 06 (SEIS) à frente e uma ré.

Tração: dianteira e traseira

Sistema de Freio: ABS.

Direção: Hidráulica.

Forração Interna do Veículo: Bancos deverão ser em courvin automotivo, com reforço nas áreas de maior desgaste (abas laterais do encosto dos bancos), na cor do acabamento interno do veículo. Piso deverá ser revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável.

Dimensões: Distância entre eixos de aproximadamente 2.900 mm, comprimento total de aproximadamente 4.800 mm, largura total de aproximadamente 1.900 mm, volume de aproximadamente 9.000 litros, comprimento da caixa de carga de aproximadamente 2.500 mm e altura da caixa de carga de aproximadamente 1.800 mm.

### 3.2.3 – EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS:

3.2.3.1 – Os veículos deverão estar equipados com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito);

3.2.3.2 – Cintos de segurança traseiros laterais de 03 (três) pontos;

3.2.3.3 – Retrovisor externo do lado direito e esquerdo;

3.2.3.4 – Protetor de cárter e câmbio;

3.2.3.5 – Air Bag motorista e passageiro.

3.2.4 – Itens médicos hospitalares obrigatórios na ambulância de suporte básico (Tipo B)

3.2.4.1 – Kit vias aéreas, adaptadores para cânulas endotraqueais, máscara de oxigênio com reservatório (adulto e infantil e neo natal), ressuscitador manual BVM (adulto e infantil e neo natal) com máscara e reservatório (ambú), sondas para aspiração traqueal de vários tamanhos e vidro de aspiração, borrachas de silicone para aspiração, luvas estéreis, esfignomanômetro adulto e infantil e neo natal, estetoscópio adulto e infantil, cânulas nasogástricas de tamanhos variados, bisturis descartáveis, cateteres de oxigenação, sonda nasofaríngea tamanhos variados, aspirador de secreções (base de oxigênio e/ou ar comprimido), e nebulizador com máscara;

3.2.4.2 – Kit acesso venoso contendo tala para fixação de braço, luvas de procedimento, algodão antisséptico, gaze estéril, esparadrapo, cateter para punção com proteção em tamanhos variados, garrote, equipos de micro e macro gotas simples e de bomba de infusão, tesouras, agulhas e seringas de vários tamanhos, polifix de 2 e 4 vias; compressas cirúrgicas, protetores para queimados ou eviscerados, atadura nº 10 e 20;

3.2.4.3 – Materiais: fitas de HGT, almotolias para álcool, termômetro, lancetas, lençóis para maca;

3.2.4.4 – Kit de parto contendo luvas cirúrgicas, “clamps” umbilicais, capote descartável, estilete estéril para cortar cordão, saco plástico para placenta, absorvente higiênico grande, cobertor ou similar para envolver recém-nascido, compressas cirúrgicas estéreis, pacote de gaze estéril, e bracelete de identificação;

3.2.4.5 – Kit de imobilização: prancha curta e longa para imobilizador de coluna com tirantes (tirantes (03 unidades) e cinto aranha) e imobilizadores laterais de pescoço, talas para imobilização de membros e conjunto de colares cervicais (neo natal, infantil, adulto P M G), ataduras de tamanhos variados;

3.2.4.6 – Medicamentos: soros (soro glicosado a 5% 250 e 500ml, ringer com lactato 500ml e cloreto de sódio a 0,9% 100, 250 e 500ml), água destilada 10ml e 500ml. obedecendo às regras de transporte à Portaria ANVISA Nº 6, de 29/01/1999, bem como a Portaria ANVISA Nº 344, de 12/05/1998.

3.2.5 – Características da Equipe Técnica para a prestação de serviço:

### 3.2.5.1 Tripulação

#### Ambulância do Tipo B

A partir de janeiro/2012, em função da Resolução do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem) 375/2011 e 379/2011, definindo, em seu artigo 1º que a assistência de Enfermagem em qualquer tipo de unidade móvel (terrestre, aérea ou marítima) destinada ao Atendimento Pré Hospitalar, em situações de risco conhecido ou desconhecido, somente deve ser desenvolvida na presença do enfermeiro. Assim, a tripulação da ambulância de suporte básico deverá ser composta por um motorista, um técnico de enfermagem e um enfermeiro ou pelo motorista e um enfermeiro.

#### 3.2.5.2 Requisitos e Atribuições de cada profissional:

**ENFERMEIRO** – Profissional de nível superior titular do diploma de enfermeiro, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, com especialização em Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) ou Urgência e Emergência avançado - ACLS e experiência comprovada nessas áreas com no mínimo 12 meses.

Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; capacidade física e mental para a atividade; disposição para cumprir ações orientadas; experiência profissional prévia em serviço de saúde voltado ao atendimento de urgências e emergências; iniciativa e facilidade de comunicação; condicionamento físico para trabalhar em unidades móveis; capacidade de trabalhar em equipe.

Competências/Atribuições: Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica a pacientes graves e com risco de vida, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; prestar a assistência de enfermagem à gestante, a parturiente e ao recém-nato; fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; obedecer a Lei do Exercício Profissional e o Código de Ética de Enfermagem.

A assistência de Enfermagem em unidade móvel deverá ser realizada por enfermeiro ou por técnicos de enfermagem, estes sob a supervisão direta do enfermeiro, ou seja, na presença do enfermeiro, conforme Resolução do COFEN 375 e 379/2011.

**CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA** – Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários de EMERGÊNCIA, Profissional de nível básico, com experiência na direção de veículos utilitários, curso de suporte básico de vida - BLS e de condutor de veículos de emergência e curso de direção defensiva;

Requisitos Gerais: maior de vinte e um anos; disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; habilitação (CNH categoria “D” ou superior) profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito); capacidade de trabalhar em equipe.

Competências/Atribuições: conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação de internação; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiorrespiratória básica.

|                     |               |
|---------------------|---------------|
| VALOR TOTAL DO LOTE | RS 279.335,00 |
|---------------------|---------------|

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento

SEMMA - Secretaria Municipal de Meio ambiente

SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura

SEMESP - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/11/2021.

**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luana Cristina da Silva Fonseca – Secretária Municipal de Meio Ambiente, Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura, Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, John Lennon Sala Damiani – Sócio Administrador do Fornecedor.

**PROCESSO:** 231949/2021.

**ERRATA**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021  
ERRATA DEFERIDOS, AUSENTES E COM  
DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA  
8ª CHAMADA**

ERRATA – APÓS RESULTADO DA CONVOCAÇÃO DA 8ª CHAMADA, A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado SEMAD 1/2021, com base na legislação municipal vigente, notadamente a Lei Municipal nº 7.764 de 18 de novembro de 2019, torna pública a ERRATA, por erro material, em referência ao **RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 8ª CHAMADA**, nos seguintes termos:

**ERRATA RESULTADO PÓS CONVOCAÇÃO DA 8ª CHAMADA**

**ONDE SE LÊ:**

| Pos. | Insc.  | Nome                           | Cargo          | PTS. | Data       | Hora  | vaga               | Situação após a chamada |
|------|--------|--------------------------------|----------------|------|------------|-------|--------------------|-------------------------|
| 1    | 251912 | ROSIANI OLIVEIRA MENDES PENEDO | FISIOTERAPEUTA | 53.0 | 04/11/2021 | 16:00 | Ampla concorrência | Indeferido(a)           |

**LEIA-SE:**

| Pos. | Insc.  | Nome                           | Cargo          | PTS. | Data       | Hora  | vaga               | Situação após a chamada |
|------|--------|--------------------------------|----------------|------|------------|-------|--------------------|-------------------------|
| 1    | 251912 | ROSIANI OLIVEIRA MENDES PENEDO | FISIOTERAPEUTA | 53.0 | 04/11/2021 | 16:00 | Ampla concorrência | Deferido(a)             |

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021  
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO  
53 CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

| Pos. | Inscrição | Nome                          | Cargo     | Pts  | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|-------------------------------|-----------|------|------------|---------|--------------------|
| 225  | 240415    | RAFAEL MONTEIRO DO NASCIMENTO | MOTORISTA | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |

| Pos. | Inscrição | Nome                                   | Cargo                                 | Pts  | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|--|---------------------------------------|------|------------|---------|--------------------|
| 226  | 246220    | ANDERSON PETILDE LIMA                  | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 227  | 246146    | AYALAN DIAS LANNES                     | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 228  | 248379    | ELOISIO OLIVEIRA MOTTA                 | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 229  | 244867    | JOSE CLAUDIO CARDOZO ALBERNAZ          | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 230  | 248735    | EDSON SILVA                            | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 231  | 241451    | NILÓ CESAR LIMA MIQUELINO              | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 232  | 241560    | ANDRÉ FERREIRA MONTEIRO                | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 234  | 240075    | MARCELO CORREA ALTOE                   | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 235  | 242470    | LEONARDO DE SOUZA RANGEL               | MOTORISTA                             | 15.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 7    | 246394    | ANTONIETA DE OLIVEIRA JACINTO DA SILVA | BIBLIOTECARIO                         | 25.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 224  | 242644    | JOAO BATISTA AZEVEDO JÚNIOR            | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 225  | 245949    | LARISSA GUIMARÃES                      | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 226  | 247371    | KARLA BARBOZA VALPASSOS                | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 227  | 244212    | EDNA PEREIRA CORDEIRO DE SOUZA         | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 228  | 240852    | RHUAN VICTOR BERNARDO                  | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 229  | 246797    | RODRIGO PIRES DA PENHA ALVES           | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 230  | 248025    | CARINA FARIA ESPILARES                 | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 231  | 247601    | PATRICK NASCIMENTO VIGNE               | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 232  | 241462    | ROBERTA MACHADO VICENTE                | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 233  | 241385    | ORNAN SIMÃO SANTOS                     | ARTIFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 30   | 242814    | MARCELO PEREIRA CHANCA                 | TÉCNICO EM RADIOLOGIA                 | 29.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 121  | 242650    | VALBER BARRETO DA SILVA                | ENFERMEIRO DA FAMILIA                 | 33.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 122  | 244764    | CINTIA LAURINDO PINTO                  | ENFERMEIRO DA FAMILIA                 | 32.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 123  | 245306    | GESSIANE DE PAULO DA SILVA CORREIA     | ENFERMEIRO DA FAMILIA                 | 29.0 | 12/11/2021 | 12:00   | Ampla concorrência |
| 28   | 242708    | ALEXANDRE ARAÚJO BATISTA               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 15.0 | 12/11/2021 | 12:30   | DEFICIENTE         |
| 675  | 241126    | FERNANDA COELHO CRUZ                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 29.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 676  | 249564    | ROSILENE SILVA DOS SANTOS              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 29.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 677  | 245534    | MARCEL DE MORAES FERNANDES             | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 678  | 245355    | ANA CRIS CAZOTTI ERVATI                | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 679  | 245422    | THAIS CUSTÓDIO GUALBERTO               | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 680  | 241121    | CRISTIANE MONTEIRO SALLES              | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 681  | 243724    | JULLIEKARLA SILVA OLIVEIRA NALIM       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 682  | 247785    | LEIDIANY NASCIMENTO ZANETTE            | AUXILIAR ADMINISTRATIVO               | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |

| Pos. | Inscrição | Nome                                  | Cargo                       | Pts  | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|---------------------------------------|-----------------------------|------|------------|---------|--------------------|
| 683  | 247151    | JOELMA VIEIRA PEREIRA                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 684  | 245360    | KARLA SANTANA MOREIRA                 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 685  | 249807    | ADRIANA DA SILVA LOURENÇO DAMAZIO     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 686  | 249067    | ANGELA CRISTINA ARAUJO REIS           | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 687  | 247321    | ROBERT ALVES MARQUES FRANCISCO        | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 688  | 243668    | ADRIANA MARIANO VIANA CORRÊA          | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 689  | 238898    | BRUNA ANDRE DE SA MESQUITA NASCIMENTO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 690  | 240384    | LUANDERSON SANTIAGO DE OLIVEIRA       | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 691  | 246651    | WELTON MELO SOUZA                     | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 692  | 249395    | TAYNAH LOYOLA ALVES                   | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 693  | 246773    | CARLA QUEIROZ DA SILVA GALVÃO         | AUXILIAR ADMINISTRATIVO     | 28.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 25   | 240718    | WAYLE MACHADO CASTRO DUTRA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 10.0 | 12/11/2021 | 12:30   | DEFICIENTE         |
| 694  | 247156    | MARIA ARIADENES VIEIRA MACHADO SILVA  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 695  | 243487    | GESSY GOMES                           | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 696  | 242871    | IZAIAS JOSÉ FERREIRA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 697  | 242833    | PEDRO BONINI RIBEIRO                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 698  | 243892    | MARIA HELENA DE BARROS GABRY DA COSTA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 699  | 242940    | ADALBERTO GARBIM                      | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 700  | 247567    | ROBERTO CARLOS SOUZA                  | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 701  | 244693    | SEBASTIAO EGIDIO XAVIER               | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 702  | 245853    | GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA          | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 703  | 247393    | ILDA DE MORAES BARCELLOS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 704  | 238861    | TATIELE ROCHA DOS SANTOS              | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 705  | 249259    | FERNANDA CLARA VICENTE DE MACEO       | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 706  | 240938    | MATEUS CARVALHO DAMASCENO             | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 707  | 243803    | ÉRICK RAVERA SANTOS                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 23.0 | 12/11/2021 | 12:30   | Ampla concorrência |
| 287  | 243303    | GHSILAINE BAYERL OACKES               | AGENTE ADMINISTRATIVO       | 30.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla concorrência |
| 288  | 249759    | LORIANE PAULA MARIA                   | AGENTE ADMINISTRATIVO       | 30.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla concorrência |

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**  
**53ª Chamada**

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado  
 Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V



do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTAÇÃO  
54ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

| Pos. | Inscrição | Nome                                   | Cargo                           | Pts  | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|--|---------------------------------|------|------------|---------|--------------------|
| 76   | 243048    | ROSIMERI CARARO                        | PROFESSOR (PEB-D)<br>- PEDAGOGO | 28,0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla concorrência |
| 77   | 244603    | ELIZANGELA<br>FERNANDES MOTTA<br>NEVES | PROFESSOR (PEB-D)<br>- PEDAGOGO | 27,0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla concorrência |
| 78   | 241394    | TATIANA GOMES DE<br>OLIVEIRA           | PROFESSOR (PEB-D)<br>- PEDAGOGO | 27,0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla concorrência |

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

ANEXO I  
54ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 001/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)

4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia

6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas

7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)

10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino

11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO

12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL

13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA

14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA

15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS

16- Carteira de filiação ao conselho de classe

17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe

18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente

19- Títulos na função pleiteada

20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade

21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade

22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)

23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente

26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)

27- CPF dos dependentes

28- Certidão de Nascimento dos dependentes

29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)

31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)

32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2021  
**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE  
 DOCUMENTAÇÃO**  
**9ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

| Pos. | Inscrição | Nome                                | Cargo           | Pts | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|-------------------------------------|-----------------|-----|------------|---------|--------------------|
| 270  | 250217    | LORRAYNE DA SILVA ALBERNAZ          | CUIDADOR SOCIAL | 8.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 271  | 251866    | MICHELY DE OLIVEIRA BOAMORTE SOARES | CUIDADOR SOCIAL | 8.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 272  | 252105    | ADALTO MONTEIRO GOMES               | CUIDADOR SOCIAL | 7.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 273  | 252013    | MARIA LUÍZA NASCIMENTO FERREIRA     | CUIDADOR SOCIAL | 7.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 275  | 250152    | HELEANARA FERREIRA SOUZA DA SILVA   | CUIDADOR SOCIAL | 7.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 276  | 251572    | EDILEUZA RODRIGUES SILVA            | CUIDADOR SOCIAL | 6.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 277  | 250565    | AMANDA WANDERMUREM LOUZADA          | CUIDADOR SOCIAL | 6.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 278  | 251353    | ANGELA MARA CAVICHINI PEDROSA       | CUIDADOR SOCIAL | 6.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 279  | 250000    | LORAINI MILAGRE RAVERA              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 280  | 251674    | MARGARIDA DA SILVA COSTA            | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 281  | 250624    | GLÁUCIA PRUCHO RIBEIRO              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 282  | 250769    | LUCIA HELENA CARIAS DE PAULA        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 283  | 251943    | ÉZJO HENRIQUE DE OLIVEIRA           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 284  | 250520    | ROSANI GRAÇA RIBEIRO                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 285  | 251870    | ELIANE BENARDINO                    | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 286  | 251187    | CELINA PIN DE PAULA                 | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 287  | 250117    | JOELMA MEDEIROS CORRÊA              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 288  | 250646    | SANDRA LUCIA CORREA DE JESUS        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 289  | 250086    | ANDRÉIA LOPES RUBIM                 | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 290  | 250498    | DERLANE GARCIA FERREIRA DE SOUZA    | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 291  | 251213    | ROSANA DA SILVA INÁCIO              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 292  | 250339    | FABRICIO COSTA RIZZO                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |

| Pos. | Inscrição | Nome                                   | Cargo           | Pts | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|--|-----------------|-----|------------|---------|--------------------|
| 293  | 251529    | CIDCLEY AGUIAR DE ASSIS                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 294  | 250762    | JULIANA DO NASCIMENTO ARAUJO           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 295  | 251398    | RAQUEL MACHADO AVELINO                 | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:00   | Ampla Concorrência |
| 296  | 250412    | ZELIA CAMIÃO DE AMARAL SOUZA           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 297  | 250033    | ALEXANDRA CONCEIÇÃO ENRIQUE            | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 298  | 251042    | RITA DAS NEVES SILVA                   | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 299  | 251589    | DANIELY ALVES D'AGOSTINI SILVA         | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 300  | 251984    | SILVANA SOUZA BARBOZA                  | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 301  | 251217    | RAQUEL SANTANA                         | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 302  | 251838    | MARCIA CRISTINA COUTO OLIVEIRA BOTELHO | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 303  | 251232    | ANA CAROLINA PEREIRA MARQUES LEAL      | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 304  | 251492    | NELA INTRINGER DE SOUZA                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 305  | 251975    | JULIANE APARECIDA SILVA BASTOS DE DEUS | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 306  | 250228    | MIRELLA TAVARES DA SILVA               | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 307  | 250655    | APARECIDA EUZEBIO DE AMORIM            | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 308  | 251011    | ANDREA SOUZA                           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 309  | 251440    | RAQUEL CAMPOS SANTANA MARTINS          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 310  | 250051    | ANTONIA REGINA SOARES BAIENSE          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 311  | 252060    | MARCIA MIRANDA DAVID                   | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 312  | 251566    | VIVIANE COECHAT BORGES                 | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 313  | 251083    | FABIANA DE JESUS OLIVEIRA              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 314  | 250407    | FERNANDA JAQUELINE LUCIO VELOSO        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 315  | 251137    | FRANCIELEN DE ARAUJO GAMA              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 316  | 251826    | ANDERSON RAVERA                        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 317  | 250206    | KELLY FLORINDO DIAS                    | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 318  | 251954    | DINA PAULA NOÉ DOS SANTOS              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 319  | 250801    | JOYCE MARQUES RIBEIRO                  | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 320  | 250702    | MAYRA SADER SANTANA                    | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 13:30   | Ampla Concorrência |
| 321  | 251383    | JANAÍNA PINTO DA SILVA                 | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 322  | 251051    | LUANA PEREIRA MARQUES LEAL             | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 323  | 250081    | TAMIRIS DAMASCENO TADEU                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 324  | 252146    | MANOELA VIANA DA SILVA SIMÃO           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 325  | 250019    | MAYARA CRUZ SALES                      | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 326  | 250311    | ELIANA SILVA DE LACERDA                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 327  | 250444    | POLLANA PACHECO SIMÃO FERNANDES        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 328  | 250928    | ROSANI DE SOUZA PEREIRA                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 329  | 251271    | TIARA FELIX DA SILVA                   | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |

| Pos. | Inscrição | Nome                             | Cargo           | Pts | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|----------------------------------|-----------------|-----|------------|---------|--------------------|
| 330  | 250484    | ANDRESSA RODRIGUES DOS SANTOS    | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 331  | 251680    | EBONE FERNANDES SIQUEIRA         | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 332  | 250479    | EDUARDA DOS SANTOS HORA          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 333  | 251454    | TATIANA MARIÉLI DA SILVA SOUZA   | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 334  | 251914    | FERNANDA GARCIA ANDREZA          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 335  | 251373    | BRUNIELA PEREIRA                 | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 336  | 252002    | GABRIEL DA SILVA ALVES           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 337  | 251956    | LARISSA FERNANDES MILHEIROS      | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 338  | 251645    | JESSICA CHAGAS FERNANDES         | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 339  | 251422    | CARLITOS YURY MALAQUIAS DA SILVA | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 340  | 251327    | KARLA CRISTINA DA SILVA EDUARDO  | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 341  | 252091    | SARA OLIVEIRA CHAGAS             | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 342  | 251960    | FABIANA GAMA DE OLIVEIRA         | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 343  | 250127    | BRENDA ALVES DOS SANTOS          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 344  | 251932    | MOACYR MARTINS TEIXEIRA JUNIOR   | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 345  | 251877    | RACHEL FERREIRA FIGUEIRA         | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:00   | Ampla Concorrência |
| 346  | 251981    | DANIELA DOS SANTOS FREITAS       | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 347  | 251082    | THAIS ALVES DE OLIVEIRA          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 348  | 251660    | GABRIELA CANDEIA DE SOUSA        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 349  | 251657    | EDUARDA DAS NEVES NETO           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 350  | 252079    | SARA DE BRITO SILVA              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 351  | 250573    | DANIELLY MOARAES DA SILVA        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 352  | 251963    | BRUNA NUNES TELES                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 353  | 251580    | NAJARA MOURA ANDRADE             | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 354  | 252069    | DEBORA VIEIRA SILVA              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 355  | 250775    | MIKAELLA CORRÊA DA SILVA MARTINS | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 356  | 250185    | SABRINA GOMES PENA               | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 357  | 251664    | RAQUEL DA SILVA BIANQUE          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 358  | 250580    | IAGO FERREIRA SOARES             | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 360  | 249986    | IZABELA GOMES ASSUNÇÃO           | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 362  | 251543    | NATÁLIA NOVAES DA SILVA          | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 363  | 250092    | BRENA LIMA CAMILO                | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 364  | 250494    | ESTHER RIBEIRO TERRA             | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 365  | 251860    | CRISLAINE SANTANA MIRANDA        | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 366  | 250146    | MARCELY NUNES TELES              | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 367  | 250382    | KAYLANE FERREIRA CAMPOS VIANA    | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 368  | 251339    | LAYSA COSTA LAIBER               | CUIDADOR SOCIAL | 5.0 | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |

| Pos. | Inscrição | Nome                                    | Cargo                       | Pts  | Data       | Horário | vaga               |
|------|-----------|---|-----------------------------|------|------------|---------|--------------------|
| 369  | 252157    | ANNY DA SILVA PRATA                     | CUIDADOR SOCIAL             | 5.0  | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 370  | 252158    | ANNY DA SILVA PRATA                     | CUIDADOR SOCIAL             | 5.0  | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 371  | 252065    | RITA DE CÁSSIA DIAS                     | CUIDADOR SOCIAL             | 4.0  | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 372  | 251786    | VANUSA DUTRA EDUARDO                    | CUIDADOR SOCIAL             | 4.0  | 12/11/2021 | 14:30   | Ampla Concorrência |
| 4    | 251591    | ANA PAULA VIEIRA ALEIXO                 | TECNICO DE PROTESE DENTARIA | 0.0  | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 5    | 251475    | SAMYLA BRITO FAVARI                     | TECNICO DE PROTESE DENTARIA | 0.0  | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 79   | 251673    | JOSÉ RICARDO PEREIRA                    | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 80   | 250766    | VALERIA MAIFREDO MOTTA                  | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 81   | 250326    | FABRICIO COSTA RIZZO                    | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 82   | 251767    | PATRICIA DOS SANTOS ABREU               | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 83   | 250112    | ROBERTA MARIA SESSA MACHADO             | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 84   | 251936    | UVALBER DA COSTA MOTTE                  | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 85   | 252028    | LEANDRO DE SOUZA                        | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 86   | 250344    | ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA          | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 88   | 250065    | URSULA APARECIDA LOPES DA SILVA         | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 89   | 252173    | JOAO CARLOS KOPPE CHAGAS                | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 90   | 252215    | LARISSA PEIXOTO DOS ANJOS               | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 91   | 251703    | PATRICIA PONCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 92   | 250740    | RONILDA HORA FERREIRA                   | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 93   | 251226    | CELMA ZAMPILLI MARTINS                  | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 94   | 251849    | MARILANDIA TEODORO DA SILVA             | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 95   | 251545    | LEONARDO SALDANHA NEVES JULIÃO          | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 96   | 250589    | CAROLINE PERIM GARCIAS                  | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 97   | 250814    | MARINETE DE SOUZA SILVA                 | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 98   | 251933    | ANDREIA CRISTINA BARROS RIBEIRO         | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |
| 99   | 251743    | ANDERSON DAMIAO SOARES ROSA             | TECNICO DE ENFERMAGEM       | 28.0 | 12/11/2021 | 15:00   | Ampla Concorrência |

Cachoeiro de Itapemirim, 9 de novembro de 2021.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**  
**9ª Chamada**

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado  
Edital nº 002/2021,

1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>

- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPEQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: [http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao\\_cert.asp](http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp)
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: [http://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do

Edital (devidamente preenchida)

33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS                           |                   |
|--|-------------------|
| FUNÇÃO   | DATA E HORÁRIO    |
| PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NÍVEL SUPERIOR) - SEDE | 11/11/2021 às 9 h |
| PROFESSOR (PEB-C) - GEOGRAFIA - SEDE                       | 11/11/2021 às 9 h |
| PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO – DISTRITOS                   | 11/11/2021 às 9 h |

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Novembro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS           |                   |
|--|-------------------|
| FUNÇÃO                                     | DATA E HORÁRIO    |
| AGENTE ADMINISTRATIVO – SEDE               | 11/11/2021 às 9 h |
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO – DISTRITOS E SEDE | 11/11/2021 às 9 h |



Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de Novembro de 2021

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 029/2019

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 029/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**CONTRATADA:** HARDLINK INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão: 08

Unidade: 01.0412304042.011

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 6720-100100010000

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 12/2020

**ESPÉCIE:** Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 0012/2020.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA.

**CONTRATADA:** SYSTEM NETWORKS LTDA ME

**OBJETO:** Com fundamento no art. 65,§ 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração da dotação orçamentária, passando a constar:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

SEMFA

Órgão: 08

Unidade: 01.0412304042.011

Despesa: 3.3.90.39.99000

Ficha/Fonte: 6720-100100010000

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2021.

**SIGNATÁRIO:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 20/2021 – SRP - Licitação nº 896060**

**ID(CIDADES):2021.016E0500001.02.0017**

(Lotes destinados à Participação Exclusiva entre Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e Lotes destinados a Ampla Participação), com base na Lei 14.217/2021.

**Objeto:** Aquisição de Aventais Hospitalares.

**Abertura das propostas:** 8h do dia 19/11/2021

**Início da Sessão Pública:** 9h do dia 19/11/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2021

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PLAYGROUND, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, EM ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

Nova data de realização do certame será publicada posteriormente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/11/2021.

**RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO**  
Pregoeira Oficial

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 009/2021**, referente a contratação de empresa para execução dos serviços de drenagem e pavimentação, beco público 01, rua argemiro leal, beco público 02 e rua projetada 04 e rua projetada 01 – Córrego dos Monos – Cachoeiro de Itapemirim/ES.

**EMPRESA HABILITADA:** SECTOR CONSTRUÇÕES LTDA. Na forma disposta no artigo 109, inciso I, “a”, da lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 013/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa para execução da obra de reforma, adequação e modernização do Centro de Operação Especialização da Guarda Municipal-COPE, Ilha da Luz - Cachoeiro de Itapemirim/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 29/11/2021, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da **sessão pública: 29/11/2021 às 13h**. **Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, **CONVOCA** a empresa **VITORIALUZ ENGENHARIA LTDA** para REVALIDAR ou NÃO a proposta comercial apresentada na **Concorrência Pública nº 012/2018**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09/11/2021.

**ERICK MOREIRA DE AGUIAR**  
Presidente da CPL

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 420/2021.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome                     | Cargo                         | Total Dias | Data Início | Data Fim   | Retorno    |
|--------------------------|-------------------------------|------------|-------------|------------|------------|
| Felipe Ribeiro Sant'Anna | Assessor gabinete Parlamentar | 06         | 07/11/2021  | 12/11/2021 | 13/11/2021 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de novembro de 2021.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**NACIONAL PEDRAS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 03.439.755/0001-85, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 118/2013**, válida até 10/10/2021, através do Processo nº 212797/2021 e Protocolo digital nº 11554/2021 para a atividade (3.04) - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de Rochas Ornamentais, quando associados entre si, localizada à Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, s/n, BR 482, Km 07, Distrito de Coutinho, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3992021FAT

DAM: 3705015

**EXTRATO DE LICENÇA**

**CELIO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA ME** inscrito no CNPJ 09.231.611/0001-15 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO LO Nº 154/2013**, válida até 22/11/2021, por meio do processo digital nº 227158/2021, para a atividade 5.07- Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, 24.02- Posto de abastecimento de combustíveis (não revendedor) somente com tanque aéreo e 24.03- Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso localizada na rod. es 489 (Cachoeiro x Atilio Vivácqua) nº 19, Complemento: Lado impar, Cach. Atilio Vivacqua- Boa vista, Cachoeiro de Itapemirim-ES

Protocolo: 4022021FAT

DAM: 3705165



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.